

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
DECISÃO DE RECURSO / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.95767.2024.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Trata-se de processo administrativo impulsionado pela SMS, para apuração de responsabilidade da empresa **BR MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **42.834.634/0001-90**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 191/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 332.1/2023 para que a empresa seja sancionada, conforme se depreende dos fólios.

Neste sentido, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** manifestou-se a respeito do recurso da empresa, decidindo: “Após análise da defesa prévia, informamos que esta coordenação (coordenação geral de farmácia e bioquímica) resolve por não acatar as razões alegadas pela empresa e opina pela manutenção da penalidade aplicada.”

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretaria - CPASA
ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:246C42E2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0679/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0155/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.0057675.2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.455.009/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 35,98; Item 03: R\$ 35,98.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88B4B096

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.37439.2025.

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.37439.2025.**
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **CLORO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **13.719.523/0001-34**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 003/2024. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **CLORO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **13.719.523/0001-34**, aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.ª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensas.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:482E96FA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.81330.2025.

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5800.81330.2025.**
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ nº **08.676.370/0001-55**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 029/2025. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ nº **08.676.370/0001-55**, aplicando a penalidade de multa no importe de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais). Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.